

Tribunal de Ética Profissional

Dra. Vera Barros de Leça Pereira
CRN-3: 0003 / Conselheira e membro da Comissão

Dentre as funções dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, atribuídas pela lei federal nº 6.583/78, inclui-se o estímulo “à exaço no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem”. No dicionário encontramos esmero, pontualidade, exatidão, correção e justiça como sinônimos para exaço, o que nos reporta à preocupação da legislação com uma prática profissional pautada pela qualidade e competência.

Para garantir o cumprimento dessa tarefa, que poderia ser prevista como competência de órgãos normativos e/ou fiscalizadores da estrutura do Estado, tais como fiscais da Vigilância Sanitária ou do Ministério do Trabalho, o legislador entendeu que ninguém melhor que o próprio profissional para estabelecer os parâmetros dessa almejada exaço do exercício profissional. Fica, assim, justificada a exigência do inciso XI, do art. 9º, da lei nº 6.583/78, que determina ao Conselho operar como Tribunal de Ética Profissional.

Privilégio de que gozam os profissionais inscritos, o Tribunal de Ética se constitui no momento em que o grupo de profissionais legitimamente eleitos pela categoria se reúne em Plenário para avaliar e julgar um colega cuja conduta tenha apresentado indícios de desobediência ao Código de Ética. Seu comportamento será julgado atribuindo-lhe valores e designando-o como certo ou errado, bom ou mau. E, se for o caso, uma penalidade será determinada a ele.

Ao afirmar que este é um privilégio de profissionais inscritos, referimo-nos ao fato de que esse julgamento, feito por um grupo de colegas, possibilita considerar, de maneira muito mais acurada, a dimensão dos direitos e deveres envolvidos na sua prática e aumenta a possibilidade de entender possíveis fatores atenuantes ou agravantes do seu comportamento.

Mas a exaço da prática profissional não pode ficar na dependência exclusiva da ação do Tribunal de Ética, uma vez que o comportamento dos indivíduos manifesta-se em todos os momentos de suas vidas, e não há como fiscalizar e julgar todas as ações dos profissionais. Assim, espera-se do profissional a reflexão permanente e criteriosa sobre sua prática, tanto como indivíduo quanto como membro de uma categoria profissional, procurando, com a consulta freqüente ao Código de Ética, ampliar e aprofundar os aspectos éticos do seu comportamento.

Para instrumentalizar essa reflexão, listamos alguns tópicos que esta Comissão considera essenciais para uma prática profissional regida pela ética:

- compromisso com a Ciência da Nutrição;
- deveres para com a sociedade e a categoria a que pertence;
- competência, solidariedade e justiça como pauta da prática profissional;
- reconhecimento da pluralidade sociocultural dos indivíduos e do conhecimento;
- uso da liberdade com a responsabilidade que dela decorre;
- visão do bem comum sobreposto ao interesse individual; e
- reconhecimento de maneiras legítimas de luta pelo que acredita. ↻

Leituras recomendadas:

GARRAFA, V. *Dimensão da Ética em Saúde Pública*. Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 1995.

SUNG, Mo Sung; SILVA, Josué Candido da Silva. *Conversando sobre Ética e Sociedade*. Vozes, Petrópolis, 1995.

VÁZQUES, Adolfo Sanchez. *Ética*. Civilização Brasileira, São Paulo, 1996.

Novas legislações do CFN para nortear a atuação dos nutricionistas

Dra. Dolly Meth Simas

CRN-3: 3646 / Conselheira e coordenadora da Comissão

Dra. Solange de Oliveira Saavedra

CRN-3: 0054 / Gerente técnica

O Sistema CFN/CRN, cumprindo com a sua atribuição legal de normalizar sobre assuntos de interesse para atuação profissional, publicou recentemente três resoluções de orientação direta aos nutricionistas e que devem ser de conhecimento destes para uma qualificada prestação de serviço.

A **resolução CFN nº 417/2008** dispõe sobre os procedimentos nutricionais para atuação do nutricionista, sendo apresentadas duas tabelas, nas quais são descritos os respectivos procedimentos, todos codificados, e os locais de atuação do profissional onde os mesmos deverão ser aplicados. A finalidade dessa resolução foi padronizar um Rol de Procedimentos Nutricionais que facilite a aplicação por parte dos nutricionistas quando em atividade de prestação de serviço em saúde suplementar, permitindo aos profissionais habilitados exercerem suas atividades com qualificação técnico-científica e dentro dos princípios éticos da profissão.

Já a **resolução CFN nº 418/2008** dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista perante as atividades desenvolvidas por estagiários de nutrição, reforçando a importância da supervisão plena quando esses alunos estão cumprindo estágio curricular nas Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) ou em outros locais de atuação do nutricionista. Enfatiza, ainda, que os estagiários exercerão a prática profissional com acompanhamento de nutricionista orientador do local, mas também deverão ser supervisionados por docente vinculado ao curso de graduação.

Aqui, chamamos a atenção para a importância de serem disponibilizados campos para estágios dentro do universo de atuação do nutricionista, para que todos possam contribuir para a formação plena dos futuros profissionais.

Porém, o acolhimento desse aluno na unidade deve ser compreendido como responsabilidade do nutricionista responsável técnico (RT), bem como de toda sua equipe (quadro técnico, se houver), uma vez que o estudante está chegando para dar continuidade a um aprendizado teórico, vivenciando nesse momento a

prática profissional, sob supervisão de profissionais que apresentarão o serviço e farão com que ele tenha a oportunidade de praticar, com a chance de errar e ser corrigido em tempo real, a fim de evitar que o mesmo erro seja novamente cometido no futuro.

A **resolução CFN nº 419/2008** revoga a resolução CFN nº 218/99. A partir de agora, essa é a resolução que deverá ser consultada quando o assunto for assunção de responsabilidade técnica. Os critérios que deverão ser utilizados pelos CRNs para análise e concessão da responsabilidade técnica (RT) solicitada pelo nutricionista estão descritos no art. 5º, e são semelhantes aos da resolução anterior.

Entretanto, destacamos as questões relacionadas a alterações ocorridas no desenvolvimento dessa RT, como mudança de jornada de trabalho, carga horária e atividades, entre outras, para as quais será necessária uma nova avaliação da responsabilidade técnica anteriormente autorizada pelo CRN.

Outro alerta refere-se ao cancelamento da responsabilidade técnica por parte do profissional. Esse afastamento não o exime da responsabilidade das atividades desenvolvidas no local de trabalho até o momento de sua saída, mesmo que já tenha sido substituído por outro nutricionista como RT. No tocante à formalização da solicitação de assunção de RT, o documento para impressão encontra-se disponível no site do CRN-3.

Assim, em razão da importância das novas resoluções, solicitamos a todos os profissionais que as leiam e busquem seguir as normativas nelas descritas. Em caso de dúvidas, entrem em contato com nossa equipe de atendimento do *call center*. ☺

Resoluções CFN:

www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2008/res417.pdf

www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2008/res418.pdf

www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2008/res419.pdf

Qualidade do ensino de Nutrição: reflexões e tendências

“Já há cerca de meio século o tema da qualidade de ensino – ou, para ser mais preciso, a preocupação com sua ‘queda’ ou o temor de sua ‘ausência’ – deixou de ser um assunto restrito aos especialistas e profissionais da educação para ganhar a luz do debate público”

Falar em qualidade de ensino provoca inquietação naqueles que, com responsabilidade, conduzem seu trabalho como educador, mormente nesse momento histórico marcado por tantas transformações sociais e tecnológicas. Temos disponíveis, em âmbito nacional, documentos que orientam e definem as premissas necessárias para que a qualidade do ensino da nutrição seja alcançada.

A utilidade desses documentos pode ter relativo peso, considerando-se a realidade local, a filosofia institucional, o perfil do vestibulando, do aluno e do egresso, do corpo docente, dos recursos disponíveis, da relação estabelecida entre os alunos e docentes, entre docentes e dirigentes, além de outras peculiaridades.

Algumas questões são desafiadoras para todos aqueles envolvidos no processo de ensino de Nutrição. Por exemplo:

- Como se dará o ingresso de tantos ex-alunos no competitivo e cada vez mais exigente mercado de trabalho?
- Como trabalhar com o tripé “ensino, pesquisa e extensão” em universidades tradicionalmente focadas no ensino, e em outras que ainda dão os primeiros passos na pesquisa e na extensão – realidade esta compatível com a maioria dos cursos privados oferecidos no Brasil?
- Como assegurar a qualidade de ensino em cursos com maior quantidade de vagas do que candidatos?
- Como trabalhar com classes de alunos com variados níveis de conhecimento prévio?
- Como estimular alunos trabalhadores em cursos noturnos?
- Como as ferramentas tecnológicas podem efetivamente contribuir na formação do aluno?

É importante destacar que o atual momento não permite a reprodução de modelos e estereótipos, tendo em vista que as exigências de aprender a fazer, aprender a ser, aprender a convi-

ver, “aprender a aprender”, não são mais compatíveis com a utilização somente de aulas expositivas, ainda que estas conservem significativa participação na formação do aluno de nutrição, especialmente no módulo básico. Ensinar de maneira semelhante àquela que foi feita há décadas não é mais suficiente para o nutricionista empreendedor e desbravador.

Pensar e repensar a qualidade de ensino nunca foi tão necessário quanto agora, visto que dados nacionais e internacionais demonstram que, nos últimos anos, houve queda nos índices que mensuram a educação brasileira. Um reflexo disso é a evidência, ano a ano, de que o aluno chega ao ensino superior com deficiências básicas.

Outra característica é a observação do desestímulo do aluno em relação aos métodos mais tradicionais de ensino. Assim, o professor deve se preparar para lidar com as mudanças que ocorreram nos últimos tempos, não apenas no que se refere ao assunto técnico da disciplina que ministrará, como também das novas metodologias e recursos pedagógicos disponíveis.

Refletir sobre a qualidade do ensino torna-se um desafio frente a uma nova realidade temporal e social, uma vez que não existe um plano prévio para que um aluno siga uma carreira intelectual. Somando-se a esse fato, não existem diretrizes invariáveis que possam ser seguidas, e, geralmente, a formação é construída a partir de oportunidades e circunstâncias particulares.

Outro fator importante se constitui na interação professor/aluno, que pode exercer profunda influência para a mudança no desempenho, tendo em vista que o docente é uma das principais referências profissionais para os estudantes. Para isso, não basta ser altamente capacitado e atualizado; faz-se necessário que o diálogo seja incentivado e que haja uma relação horizontal.

O aprendizado também se dá a partir do estabelecimento de uma relação satisfatória entre o professor e o aluno. Para tanto, a primeira aula de qualquer curso tem por objetivo facilitar o diálogo que virá nas aulas subsequentes. O plano de ensino representa um contrato a ser celebrado entre docente e estudante. O planejamento criterioso, a discussão entre os pares, bem como a sua apresentação no primeiro dia de aula são fundamentais para o êxito de todas as atividades previstas, as quais vigorarão durante toda a disciplina.

Em seu cotidiano, o professor também deve demonstrar o amor que tem pela profissão que escolheu e ser um exemplo de conhecimento, profissionalismo e entusiasmo para seus futuros egressos. Há que se mencionar que este é um momento de fortalecimento de ideais; nesse caso, os docentes representam grandes referências para os futuros profissionais.

Podemos comparar a instituição de ensino superior como um manancial. Nele, os alunos poderão desfrutar tudo o que lhes é oferecido além de seu curso regular, ou seja, projetos de pesquisa, de extensão, *workshops*, congressos internos e externos, visitas supervisionadas por docentes ou realizadas por iniciativa própria, entre outras. O docente deve ser o grande incentivador para que essa “sede por conhecimento” seja grande.

Sugestões para mudanças no quadro atual

Em relação à formação acadêmica, seria necessário que os docentes das instituições de ensino superior possuíssem pelo menos o nível de mestrado. Esse quesito seria capaz de trazer inúmeros benefícios, uma vez que a experiência científica obtida no curso *stricto sensu* permeará toda a filosofia de trabalho desse docente.

Também tem crucial importância a titulação de doutor dos professores, visto que esta permite diversificados projetos de pesquisa e extensão com fomento. A titulação dos docentes permite, embora não garanta, que a qualidade do curso seja aprimorada, pois há que também se contar com elevado grau de responsabilidade e comprometimento acadêmico.

O incentivo e a promoção de cursos de atualização e congressos nacionais e internacionais também representam um diferencial para a qualidade do ensino oferecido pela instituição. Além disso, é essencial desenvolver no aluno a capacidade de avaliação crítica das informações que estão disponíveis na mídia em geral e até mesmo em trabalhos científicos, para que este esteja apto a se atualizar de maneira criteriosa por toda a sua vida, e não somente em seu período universitário.


Exigir conhecimento da língua inglesa como uma ferramenta necessária para o desenvolvimento pessoal e científico também contribui muito.

Embora a avaliação quantitativa do aprendizado – aquela que apresenta ao final uma medida estabelecida – seja muito criticada por alguns educadores, ainda segue como uma das maneiras de se avaliar o conhecimento adquirido. Recomenda-se, contudo, outras metodologias de avaliação, preferencialmente a continuada, que incentivem a reflexão e a discussão, tais como seminários, a participação em atividades extramuros e a apresentação crítica de artigos científicos, possibilitando uma avaliação do desempenho global do aluno.

Ressalta-se que a avaliação global do aluno apresenta diversas vantagens. Entretanto, o professor nem sempre conta com condições para que cada aluno seja avaliado de acordo com as suas potencialidades, tendo em vista que é freqüente um número bem expressivo de alunos por sala de aula.

Aptidões

Certamente nem todos os graduados terão o mesmo desempenho acadêmico. Porém, deve-se garantir que os egressos tenham um mínimo de conhecimento necessário para o bom exercício da profissão. Sugere-se que sejam desenvolvidas aptidões, ainda que a formação seja de um profissional generalista, tendo em vista a riqueza de atuação profissional do nutricionista.

Nesse sentido, os objetivos e programas de cursos de nutrição deverão ser generalistas, mas com excelência e diferencial em uma área de formação. 

¹ José Sérgio F. de Carvalho, no artigo “A qualidade de ensino vinculada à democratização do acesso à escola”.



Balanças Plenna.

As melhores amigas da alimentação balanceada.

As balanças digitais e analógicas **Plenna** são as mais utilizadas no mercado nacional para diversas aplicações, principalmente a pesagem de alimentos. São fabricadas com a mais avançada tecnologia e equipamentos de última geração por equipes altamente especializadas. Uma qualidade de peso que leva a empresa a exportar suas balanças.

É com esse apetite para o sucesso que a **Plenna** alimenta seu crescimento.

www.plenna.com.br

Plenna
balanças digitais e analógicas

nucleotcm